



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2391/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA LAIS CRISTINA DE BARROS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Administração e Finanças, Senhora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, através de documento de 16 de janeiro de 2023, protocolado sob o nº 0247/2022, em 18 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora LAIS CRISTINA DE BARROS, a partir de 16 de janeiro de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto a Seção de Tributos Mobiliários da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto a mesma Seção e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as férias da Senhora DANIELLI DE LIMA DA MOTA LAIOLA, no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023 (15 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO